



Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

150

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2928, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

"Dispõe sobre denominação de via pública".

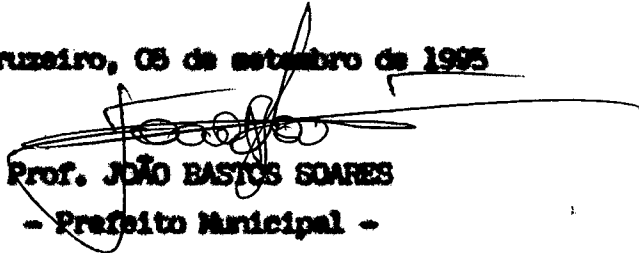
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN-
CIONA A SEQUINTE LEI:

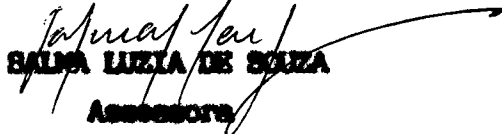
Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ DE MORAES FILHO", a Rua
"A", do Conjunto Habitacional Nova Pontilhão, no Bairro do Pontilhão, como
justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade
cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de setembro de 1995


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
05 de setembro de 1995.


SÁLVIA LÚCIA DE SOUZA
Assessora